



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação n.º. 372, 13/02/92

PORTARIA N.º 005/PMMA/2026.

“EXONERA DIRETORA DA ESCOLA POLO MUNICIPAL MULTISSERIADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL AMADO FONTES – JANICE OLIVEIRA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a Senhora **JANICE OLIVEIRA DOS SANTOS**, brasileira, Servidora Público Municipal, Professora, matrícula n.º. 1045, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, da Função Gratificada de **DIRETORA DA ESCOLA POLO MUNICIPAL MULTISSERIADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL AMADO FONTES**, junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 09 de abril de 2026.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de abril de 2026, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 23 de abril de 2026.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Procuradora do Município – OAB/RO 2209